	ASSUNTO:	GESTÃO 2020/2022
	Solicitação de adequação de calendário para uso do custeio e prestação de contas e reunião com o FNDE	OFÍCIO 1 de dezembro
		Emissão: 6/12/21

Florianópolis, 6 de dezembro de 2021.

Prezados/as,

A Diretoria da CENAPET, no exercício de suas funções estatutárias, instada por tutores/as do Programa de Educação Tutorial de diversas instituições brasileiras, vem notificar V.Sas. dos problemas abaixo descritos, que têm sido enfrentados pelos grupos PET em todo o país quanto ao acesso e uso da verba de custeio, bem como atraso de bolsas e solicitar providências para sua solução.


Em virtude da liberação do custeio não ser imediata após a homologação pela IES, e das regras para uso da verba proibirem tanto o uso do custeio para pagamento de despesas realizadas antes do crédito dos recursos (art. 5º, III, da Res.CD/FNDE nº 36/2013), o que limitaria ou mesmo inviabilizaria o uso desses recursos dentro do exíguo prazo fixado para tanto no ofício (OFÍCIO-CIRCULAR Nº 19/2021/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC) que recebemos na última sexta-feira.

Além disso, para muitos grupos PET, tutores “novos” nem mesmo têm o cartão, bem como para alguns tutores tem cartão com prazos para vencer ou já venceram e não receberam o novo cartão e isso vai inviabilizar a utilização da verba de custeio. Essa situação tem gerado muita insegurança e desconforto na comunidade PETiana, além do receio de que nossos planejamentos sejam prejudicados pela indisponibilidade desses recursos.

Assim, em um primeiro momento e **URGENTE**, a primeira coisa que precisamos é um **prazo maior para o uso do custeio e conseqüentemente maior prazo na prestação de contas** nesse calendário publicado neste ofício Nº 19.

Outro ponto que deve-se destacar que o pagamento da verba de custeio é semestral e tem como base o art. 12, § 1º, da Lei nº 11.180/2005, c/c art. 16, Portaria MEC nº 976/2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC nº 343/2013. Sendo assim, a não liberação deste recurso, além de ser um empecilho para o funcionamento do

1 | Pagina

	ASSUNTO:	GESTÃO 2020/2022
	Solicitação de adequação de calendário para uso do custeio e prestação de contas e reunião com o FNDE	OFÍCIO 1 de dezembro
		Emissão: 6/12/21

programa, é um descumprimento claro do que é previsto em lei, não podendo ser justificado pelo mero argumento de “falta de tempo hábil” para o depósito antes do final do ano ou ausência de recurso, já que está em lei e tem que ser previsto no orçamento anual.


No mesmo sentido foi a problemática que se deu duas vezes, até então, com o pagamento das bolsas sendo necessário aprovação e anuência de um crédito suplementar para realizar esse pagamento. Para muito estudantes a bolsa do PET tem caráter de permanência e o total de gasto de pagamentos de bolsas já deveriam estar previstos e não dependente de um crédito suplementar.

Historicamente, os grupos sempre tiveram respaldo e atenção das equipes do FNDE e do Ministério da Educação na busca por otimizar a aplicação dos recursos, pagamento de bolsas e por soluções dos problemas enfrentados. Queremos e precisamos resgatar essa relação, pois só assim - juntos/as - continuaremos a desenvolver um excelente trabalho para a sociedade brasileira - que, em última análise, é quem custeia de fato esses serviços. Assim sendo, **necessitamos de uma reunião entre diretoria da CENAPET, FNDE e MEC (CGRED, DIPPES, Gestor SIGPET).**

A tutoria PET possibilita uma experiência de muitos aprendizados. Esperamos que esse diálogo coletivo seja o início da solução dos nossos problemas com o custeio e bolsas para que possamos seguir com nossas atividades.

Neste sentido, indicamos as seguintes ações, que consideramos urgente que sejam adotadas pelo FNDE e pelo MEC:

Dada a urgência da questão, com o prazo final para aplicação dos recursos de custeio até o final do ano, solicitamos que o prazo para resposta destas 2 (duas) solicitações grifadas não exceda uma semana, pois os grupos dependem dessa verba para dar prosseguimento aos seus planejamentos.

	ASSUNTO:	GESTÃO 2020/2022
	Solicitação de adequação de calendário para uso do custeio e prestação de contas e reunião com o FNDE	OFÍCIO 1 de dezembro
		Emissão: 6/12/21

Fazendo votos para que esta reivindicação dos/as tutores/as seja atendida em tempo realmente hábil para que consigamos manter a qualidade e eficácia inerente do Programa, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,
Diretoria da CENAPET.